

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 30 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.287, de 27 de dezembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 73/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que altera a Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que “institui o Código de Posturas do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 23 de dezembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES